



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre aprovação e proposta para a Reprogramação de Saldos das Proteções Sociais Especiais de Alta e Média Complexidade e da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - CMAS, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021, registrada em Ata de nº 375, **RESOLVE**:

Aprovar a utilização de saldo e a programação para utilização do mesmo, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Federais e Estaduais 2020, com Reprogramação para 2021, verbas não direcionadas, relacionadas aos seguintes Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios: Proteção Social Básica – PSB, PAIF, SCFV, BPC na escola, IGD/SUAS, IGD/PBF com 3% CMAS e Proteções Sociais Especiais de Alta e Média Complexidade – PSE, Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, PAEFI, AEPETI, IGD/SUAS, Subvenções.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2021.

SANDRA MARIA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Recebido
04/02/2021
Juliana R.L.*